



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 1.788, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo nº 296/DIRMA, de 6 de outubro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.422, de 7 de agosto de 2014,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 1.422, de 7 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) da Diretoria de Recursos Materiais (DIRMA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

| CARGO/FUNÇÃO                       | Ocupante                                              | Substituto                                  |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Diretor de Recursos Materiais      | Diego Henrique Pereira de Viveiros<br>SIAPE 1726568   | Alfredo Gonçalves Beda,<br>SIAPE 1904787    |
| Coordenador de Compras e Contratos | Alfredo Gonçalves Beda<br>SIAPE 1904787               | Gisele Rodrigues Alvarenga<br>SIAPE 2152360 |
| Gestora de Contratos               | Suelen Aguenta Sales Lapa<br>SIAPE 1580983            | Gisele Rodrigues Alvarenga<br>SIAPE 2152360 |
| Responsável pelo Almoxarifado      | Thiago Cassemiro de Souza<br>SIAPE 1878452            | Angelo Marçal Klipel Reus<br>SIAPE 2152403  |
| Responsável pelo Patrimônio        | Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior<br>SIAPE 1728985 | Angelo Marçal Klipel Reus<br>SIAPE 2152403  |

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.726/14